# MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

**PORTARIA Nº 23/2022**

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, respeitando o que determinam o Artigo 1° do Estatuto e o Artigo 7º do Regulamento Geral e atendendo o que define o Artigo 11º do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul, e

- considerando tratar-se a Ciranda Cultural de Prendas – fase estadual, um evento cultural que envolve as jovens tradicionalistas;

- considerando que o evento, na 51ª Edição, é fator de motivação e integração entre as Regiões Tradicionalistas, constituindo-se em atividade fundamental para o fortalecimento do MTG;

- considerando que neste ano de 2022 o evento é realizado em Bagé, em parceria com a municipalidade e com a 18ª Região Tradicionalista.

D E T E R M I N A

que a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2022, seja transferida para o município Bagé/RS.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.

Manoelito Carlos Savaris
Presidente